

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 7659/08
DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

Nº 1867 de 31/10/08

Denomina a praça localizada entre a Rua Dr. João de Paula Cabral e Avenida George Eastman, no Conjunto Residencial Recanto dos Pinheiros, de PRAÇA KÁTIA FERNANDES KARATANASOV.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

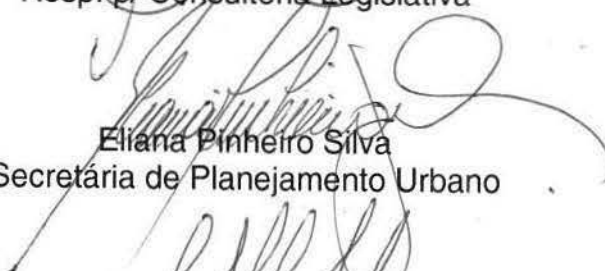
Art. 1º. Fica denominada a praça localizada entre a Rua Dr. João de Paula Cabral e Avenida George Eastman, no Residencial Recanto dos Pinheiros, de PRAÇA KÁTIA FERNANDES KARATANASOV.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de outubro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês outubro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 310/08 de autoria do Vereador Luiz Mota)